



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 011 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 06.11.2018, que dispõe sobre alteração do artigo 16 da Lei Complementar n.º 001/1992, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 16 da Lei Complementar nº 001, de 06 de maio de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - A Escala de Vencimentos dos cargos e empregos públicos constitui-se de 13 (treze) referências enumeradas em algarismos arábicos de 01 a 13, com 07 (sete) graus, identificadas em letras de “A” a “G”

Art. 2º - As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, reger-se-ão pelo anexo desta lei.”

Art.3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 27 de novembro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Milton Pôlo
= 2º Secretario =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 37ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.11.2018.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 38ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 26.11.2018.